



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 017 - ANO VIII

Sexta – Feira 31 de Janeiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARIA ISABEL DE ARAÚJO, portadora do RG n.º 27.767.698-8, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Educação, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 019/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Que concede a servidor licença por motivo de doença em pessoa da família”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

Considerando a Lei 1962/2012 capítulo VI seção III artigos 77 e 78;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora ADELIA MARIA ROZALES DE MARCO, portadora do RG n.º 17.208.758-2, ocupante do emprego público permanente Coordenadora Pedagógica, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A licença será concedida com vencimento ou remuneração por prazo de até 6 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 020/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“Retificação Portaria n.º 010/2020 – Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e do Processo Seletivo Público para o exercício de 2020.”

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a Portaria n.º 010/2020, publicada em 22 de Janeiro de 2020, CONSIDERANDO especificamente as atribuições da Comissão elencadas no artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 010 de 22 de Janeiro de 2020, excluindo das atribuições da Comissão a homologação do resultado final do concurso público (alínea h do Artigo 2º).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

A Diretoria de Compras e Licitações torna público que o Senhor Fábio Francisco Zuza, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial 03/2020, que trata se do registro de preços para aquisição eventual e futura, parcelada e a pedido, de peças/acessórios para a manutenção dos veículos leves, médios, pesados, máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à frota municipal de Iracemápolis-SP, que deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de cada pedido, que será realizado de forma escrita e expressa, com aviso do recebimento por parte da detentora da ata de registro de preços, e a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro os itens : 01, 02, 04, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 21 a empresa Alberto Caio Tamborrino Imp. E Exp., Itens: 03, 22 a empresa Alphaset Com. de Peças LTDA EPP, itens: 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 23, 26 a empresa Ferrarini Comércio de Peças para Tratores LTDA EPP, itens: 24, 25, 27 a empresa Lincetractor Com. e Exp. EIRELI EPP, e o item 20 a empresa Na Ativa Comercial EIRELI. Ficando as mesmas aguardando a convocação para a assinatura das Atas de Registro.

Iracemápolis/SP, 31 de janeiro de 2020.